

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ANÁLISE TÉCNICA

Trata o presente de análise da documentação exigida no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 06/2021, cujo objetivo é o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA** – integrante do presente Edital.

O Edital foi objeto de análise pela GAC-PGM sendo aprovado através da Nota Técnica nº 745/2021 (15151546) aprovado sob o ponto de vista jurídico-formal, sendo as considerações apontadas pela GAC-PGM foram atendidas pela DLC-SMAP conforme despacho (16237783).

O Edital foi publicado no dia 23/07/2021, com divulgação nos veículos de imprensa, DOPA (16269774) e Jornal Cidades (16795564), estabelecendo como prazo de entrega da documentação do credenciamento até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Em 20 de dezembro de 2021 foi divulgada no DOPA (16810960) a prorrogação da data de entrega da documentação do credenciamento até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2022. Em 06 de janeiro de 2023 foi divulgado no DOPA (21923588) a prorrogação da data de entrega da documentação do credenciamento até às 18h do dia 13 de dezembro de 2023.

Foi recebida e analisada a documentação da licitante PET DA ESQUINA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (PROCANE), CNPJ 04.513.678/0001-29. Segue análise efetuada para fins de Credenciamento:

Do item **2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** - A licitante encontra-se APTA;

Quanto aos registros nos Cadastros mencionados nos **Subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3**- A licitante encontra-se APTA;

Ao analisar a documentação habilitatória constante no Anexo I, temos o seguinte parecer:

2.1.1 – Habilitação Jurídica: A licitante encontra-se APTA;

2.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista: A licitante encontra-se APTA;

2.1.3 – Qualificação Técnica: A licitante encontra-se parcialmente APTA;

2.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira: A licitante encontra-se APTA. Foi levado em consideração apta para o atendimento da OS 03/2021, que o CREDENCIAMENTO não vincula um valor estimado da prestação dos serviços foi utilizado como base para verificação da condição de atendimento deste item o **Art. 2º da OS 03/2021 (aquisições e contratações de obras e serviços de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)).**

Do item **2.2 DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

2.2.1 – ANEXO II – Formulário de Credenciamento e Plano de Trabalho - A licitante encontra-se APTA (embasado na análise técnica efetuada pelo Gabinete da Causa Animal - 26877319 e 27270712);

2.2.2 – ANEXO III - Declaração Conjunta (Idoneidade / cumprimento do art. 7º, XXXIII. CF/88 / Negativa de Doação Eleitoral) - A licitante encontra-se APTA;

2.2.3 - ANEXO IV - Modelo de Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto - A licitante encontra-se APTA.

Na vistoria in loco a licitante foi considerada INAPTA pelos seguintes motivos:(27576507 e 27576720)

- 1) Ausência de medicamentos anestésicos;
- 2) Falta de instrumental cirúrgico;
- 3) Sala pós-cirúrgica sem climatização;
- 4) Bloco cirúrgico com janela não vedada e paredes mofadas.

Diante do exposto, o local não atende os requisitos necessários para que haja castrações em larga escala e capacidade técnica adequada.

Diante do exposto, encontra-se **INAPTO a ser CREDENCIADO** o seguinte estabelecimento médico-veterinário para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública: PET DA ESQUINA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (PROCANE), CNPJ 04.513.678/0001-29. O presente resultado será publicado no DOPA abrindo-se prazo recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 06/03/2024, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 06/03/2024, às 10:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 06/03/2024, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27713711** e o código CRC **16488B71**.